



Análise do Impacto da COVID-19 no Sector do Turismo

A eclosão da pandemia do Coronavírus trouxe consigo uma nova dinâmica no *modus vivendi* da sociedade, sendo uma das recomendações da Organização Mundial da Saúde o isolamento/distanciamento social com vista a reduzir a velocidade da sua propagação. Neste contexto, um dos sectores que imediatamente foi afectado, a nível mundial, com a limitação da deslocação de pessoas e o cancelamento de eventos, é a Indústria do Turismo, Eventos e Catering, e é neste contexto que o presente artigo pretende, de forma resumida, fazer uma análise do impacto que esta pandemia traz consigo e propor medidas para sua mitigação.

Com o lockdown em vários países e em alguns na região austral de África e o cancelamento de vários eventos no âmbito das medidas do Estado de Emergência em Moçambique durante o mês de Abril, as empresas do Sector de Turismo, Restauração, Catering e Eventos assistem uma drástica redução na procura dos seus serviços facto que obrigou ao encerramento de alguns estabelecimentos devido aos elevados custos por estes suportados sem fonte de receita para sua cobertura.

Este facto traz consigo efeitos nefastos à sociedade, visto que o encerramento de actividades por parte de empresas deste sector não significa somente perdas em termos de receitas, mas, também, o número de pessoas sem emprego. A título de exemplo, o Turismo na província de Inhambane (a segunda com maior capacidade de oferta de serviços hoteleiros) até Março deste ano, conforme mostram os dados da Federação Moçambicana do Turismo (FEMOTUR), registou uma redução de 75% na procura deste tipo de serviços o que obrigou que mais de 72% dos trabalhadores saíssem de férias coletivas.

Gráfico 1. Estrutura do nº de trabalhadores

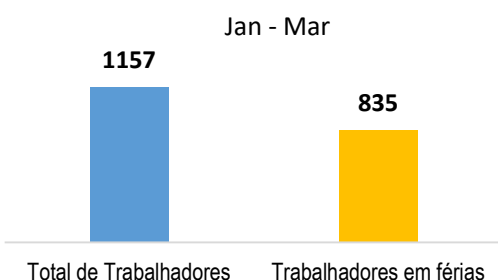
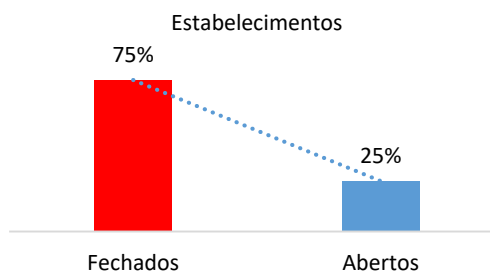


Gráfico 2. Nº de Estabelecimentos

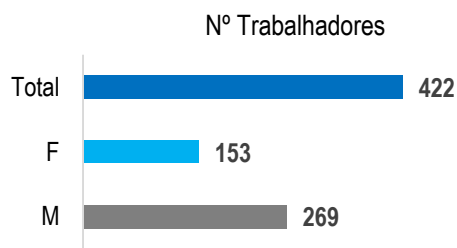


Fonte: FEMOTUR (2020)

Fonte: FEMOTUR (2020)

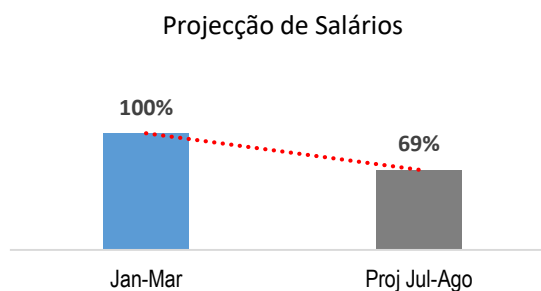
Para a Indústria de Eventos e Catering, os dados de 10 empresas fornecidas pela Associação Moçambicana de Empresas de Eventos (AMEVE), mostram uma tendência para o fraco desempenho do sector para os próximos meses.

Gráfico 3. Estrutura do nº de trabalhadores



Fonte: AMEVE (2020)

Gráfico 4. Projecção de salários



Fonte: AMEVE (2020)

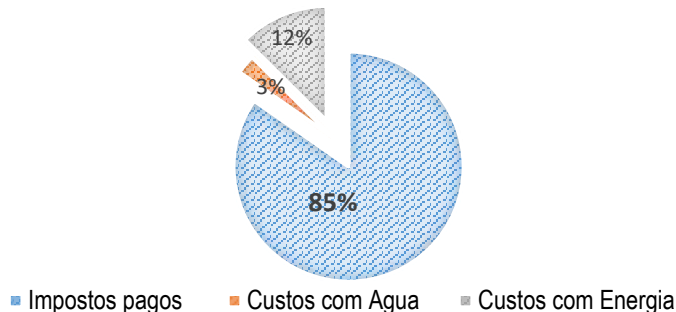
Considerando que a maior parte dos eventos estão cancelados, os gráficos mostram para os próximos meses uma redução da capacidade das empresas em honrar com os seus compromissos com os seus colaboradores em mais de 30% em termos globais para os meses de Julho e Agosto, sendo que, cerca de 430 trabalhadores poderão ver seus contratos de trabalho cancelados.

Assumindo os dados da amostra, um encerramento das actividades por parte das empresas inquiridas, considerando que um agregado é composta em media por 5 (cinco) pessoas, podemos assumir, neste caso, que mais de duas mil pessoas estarão numa posição de sem meios para o sustento.

Os dados também mostram que, em termos de estrutura de custos que estas incorrem durante a sua actividade normal (sem incluir os salários), 85% estão relacionados com impostos e taxas. A seguir, figura-se o custo relacionado com o pagamento de facturas de energia a rondarem nos seus 12% e os custos com água a representar cerca de 3%.

Gráfico 5. Cumulativo de custos das empresas do sector mensalmente

ESTRUTURA DE CUSTOS



Fonte: AMEVE (2020)

Como se pode verificar, a maior percentagem dos custos, sem incluir os salários pagos aos colaboradores, estão relacionados com as contribuições fiscais e com fornecimento de serviços de terceiros imprescindíveis à realização normal das suas actividades. Nesta perspectiva, o único custo que essas empresas influenciam directamente são os contratos com os colaboradores através da suspensão temporária (o que por seu turno tem consequências graves para as famílias), sendo que, outras medidas podem ser directamente influenciadas pelo Governo através de suspensão/adiamento no pagamento de impostos e taxas e financiamento de défices de tesouraria.

Em suma, o presente artigo mostra que um dos desafios trazidos pela pandemia COVID-19 é a manutenção da massa laboral nas empresas. Este facto deriva pela fraca capacidade das empresas em gerar receitas causada, por um lado pela fraca procura dos serviços do ramo da Hotelaria, Restauração, Eventos e Catering e, por outro pela estrutura de custos que as empresas do sector suportam. Neste contexto, propõe-se como medidas para sua mitigação:

- i. **No âmbito fiscal:** a implementação efectiva do Decreto das facilidades fiscais e a suspensão do pagamento do INSS por um período não inferior a seis meses, que, pelos dados, vai representar um alívio em cerca de 80% na estrutura de custos, conforme o evidenciado acima;
- ii. **Medidas de apoio a tesouraria:** pagamento por parte do Estado das dívidas correntes para com as empresas, a não suspensão no fornecimento da água e energia nas empresas que mostrarem incapacidade do pagamento durante a vigência do período de emergência, assim como a disponibilização de linhas de crédito com um de período mínimo de carência de seis meses com taxas de juros bonificadas.
- iii. **No âmbito social:** pagamento parcial dos salários dos trabalhadores na seguinte modalidade: 75% proveniente do INSS através dum fundo especial de apoio às famílias e 25% da entidade empregadora como forma de garantir a manutenção de emprego para o sustento das famílias.